



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 01 , DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, para pagamento de despesas no corrente exercício conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação Terceiros – Pessoa Jurídica	11	R\$ 10.000,00	3.3.90.39.00 – Outros Serviços
Subtrair Dotação Consultoria	09	R\$ 10.000,00	3.3.90.35.00 – Serviços de

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de junho de 2018.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
**Diretora Superintendente**



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 02 , DE 01 de JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de  
despesa de Auxilio alimentação.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.46 Auxilio Alimentação, para pagamento de Vale Alimentação no corrente exercício conforme segue:

	<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Alimentação	Adicionar Dotação	12	R\$ 7.000,00	3.3.90.46.00 – Auxilio
Terceiros – Pessoa Física.	Subtrair Dotação	10	R\$ 7.000,00	3.3.90.36.00 – Outros Serviços

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de julho de 2018.

**MONICA PRADO DE MORAES**  
**Diretora Superintendente**



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 03 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas e dá outras providências.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.01 Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas para pagamento dos aposentados no corrente exercício conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação Reservas Remuneradas e Reformas	01	R\$ 800.000,00	3.1.90.01.00 – Aposentadorias,
Subtrair Dotação Contingencia	18	R\$ 800.000,00	9.9.99.99.00 – Reserva de

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de agosto de 2018.

**MONICA PRADO DE MORAES**  
**Diretora Superintendente**



**BIRITIBA-PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

---

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 04 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica e dá outras providências.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, para pagamento de despesas no corrente exercício conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação Terceiros – Pessoa Jurídica	11	R\$ 6.500,00	3.3.90.39.00 – Outros Serviços
Subtrair Dotação Terceiros – Pessoa Física	10	R\$ 6.500,00	3.3.90.36.00 – Outros Serviços

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de setembro de 2018.

---

**MONICA PRADO DE MORAES**  
**Diretora Superintendente**



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 05 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de  
despesa de Outros Serviços Terceiros – Pessoa  
Jurídica e dá outras providências.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, para pagamento de serviços terceiros no corrente exercício conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação Terceiros – Pessoa Jurídica	11	R\$ 10.000,00	3.3.90.39.00 – Outros Serviços
Subtrair Dotação Consultoria	09	R\$ 10.000,00	3.3.90.35.00 – Serviços de

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de setembro de 2018.

---

**MONICA PRADO DE MORAES**  
**Diretora Superintendente**



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

---

## **RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 06 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica e dá outras providências.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, para pagamento de serviços teceiros no corrente exercicio conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação Terceiros – Pessoa Jurídica	11	R\$ 10.000,00	3.3.90.39.00 – Outros Serviços
Subtrair Dotação Terceiros – Pessoa Física	10	R\$ 10.000,00	3.3.90.36.00 – Outros Serviços

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de outubro de 2018.

---

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
**Diretora Superintendente**



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 07 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Obrigações Patronais e dá outras providências.**

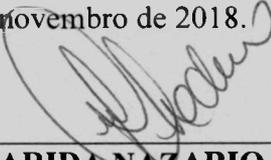
A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.13 Obrigações Patronais, para para pagamento de Contribuição Patronal - Secretaria no corrente exercício conforme segue:

	<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Patronais	Adicionar Dotação	05	R\$ 3.000,00	3.1.90.13.00 – Obrigações
Terceiros – Pessoa Física	Subtrair Dotação	10	R\$ 3.000,00	3.3.90.36.00 – Outros Serviços

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de novembro de 2018.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
**Diretora Superintendente**



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 08 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas e dá outras providências.**

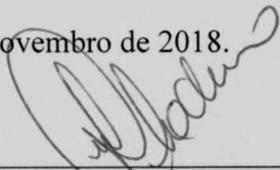
A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.01 Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas, para Folha de Pagamento de aposentados no corrente exercício conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação Reservas Remuneradas e Reformas	01	R\$ 450.000,00	3.1.90.01.00 – Aposentadorias,
Subtrair Dotação Benefícios Previdenciários Serv/militar	03	R\$ 150.000,00	3.1.90.05.00 – Outros
Subtrair Dotação Contingencia	18	R\$ 300.000,00	9.9.99.99.00 – Reserva de

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 30 de novembro de 2018.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
**Diretora Superintendente**



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 09 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Pensões do RPPS e do Militar e dá outras providências.**

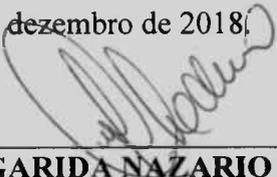
A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar, para Folha de Pagamento de Pensionistas no corrente exercício conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação RPPS e do Militar	02	R\$ 60.000,00	3.1.90.03.00 – Pensões do
Subtrair Dotação Contingencia	18	R\$ 60.000,00	9.9.99.99.00 – Reserva de

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 14 de dezembro de 2018.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
**Diretora Superintendente**



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, para pagamento de serviços terceiros no corrente exercício conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação Terceiros – Pessoa Jurídica	11	R\$ 800,00	3.3.90.39.00 – Outros Serviços
Subtrair Dotação Consumo	07	R\$ 800,00	3.3.90.30.00 – Material de

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 26 de dezembro de 2018.

**CLARA MARGARIDA NAZÁRIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Auxílio Alimentação.**

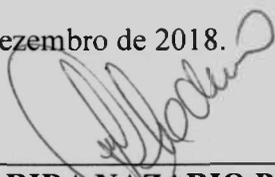
A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.46 Auxílio Alimentação, para pagamento de vale alimentação de dezembro do corrente exercício conforme segue:

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação	12	R\$ 500,00	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Subtrair Dotação Terceiros – Pessoa Física	10	R\$ 500,00	3.3.90.36.00 – Outros Serviços

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 28 de dezembro de 2018.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
**Diretora Superintendente**



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Outros Benefícios Previdenciários – Servidor/Militar.**

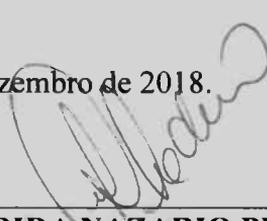
A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários Servidor/Militar, para pagamento de Auxílio Doença, Licença Gestante e Salário Família no corrente exercício.

<b>Tipo de Movimento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Recurso/Descrição</b>
Adicionar Dotação Benefícios Previdenciários Servidor/Militar,	03	R\$ 17.500,00	3.1.90.05.00 – Outros
Subtrair Dotação Exercícios Anteriores,	06	R\$ 5.000,00	3.1.90.92.00 – Despesas de
Subtrair Dotação Exercícios Anteriores,	14	R\$ 8.000,00	3.3.90.92.00 – Despesas de
Subtrair Dotação Restituições.	15	R\$ 4.500,00	3.3.90.93.00 – Indenizações e

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de dezembro de 2018.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente